

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exmº Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho da
R. José Maria Raposo do Amaral
9500-078 PONTA DELGADA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
1019	16-03-15	43/15	2016-03-19

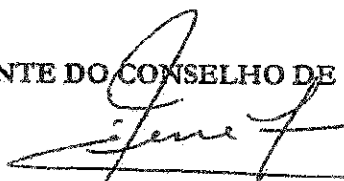
ASSUNTO: PARECER SOBRE PROPOSTA DE DLR Nº 50/X - "PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 2/2015/A. DE 7 DE JANEIRO - PLANO ANUAL REGIONAL PARA 2015":

Na sequência do pedido de parecer solicitado por V. Exª, o Conselho de Ilha do Faial, reunido a 18 de março, emitiu e aprovou por unanimidade, um Parecer sobre os documentos em referência que junto se remete.

Com os melhores cumprimentos,

*consideração e
estima*

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA,



Fernando Manuel Machado Menezes

Anexo: o citado
Z.C.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0931 Proc. n.º 102
Data	015/03/26 N.º 50/X

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

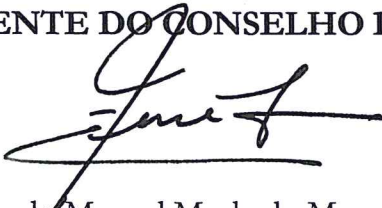
PARECER

Por solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o CIF reunido em 18 de Março, deliberou emitir o seguinte parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional nº 50/X – “PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 2/2015/A, DE 7 DE JANEIRO – PLANO ANUAL REGIONAL PARA 2015”:

- 1 – No geral o CIF reconhece que as alterações propostas ao diploma que resultam da redução de impostos na RAA e conseqüentemente da diminuição de receitas.
- 2 – O CIF deliberou igualmente manter na íntegra as preocupações manifestadas no seu parecer emitido em 10 de Outubro de 2014, relativo ao diploma ora em apreço.
- 3 – O CIF regista com apreço alguns reforços de dotações designadamente no que se refere à acção 10-2-27, Intervenção nos Circuitos logísticos Terrestres de Apoio ao Desenvolvimento do Faial e manifesta a sua preocupação relativamente à redução de investimento na área cultural designadamente nas acções 5-10-16, 5-10-23 e 5-10-28.

Horta, 18 de Março de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA,



Fernando Manuel Machado Menezes